



Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Vereador  
Joaquim Florêncio

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO \_\_\_\_ / 2022**

Concede o Título de Cidadã Rio-branquense  
à Senhora Maria Sulidade Pontes de Araújo.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Maria Sulidade Pontes de Araújo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 31 de outubro de 2022.

**Joaquim Florêncio da Silva**  
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Vereador  
Joaquim Florêncio

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

Chegou a Rio Branco aos 10 anos de idade com seus pais. Filha de amazonenses que não tinham medo de trabalho, cedo aprendeu que a vida seria bem severa consigo.

Aos 14 casou-se, teve três filhos Jorge Ney Pontes Araújo, Jacqueline Maria de Araújo Almeida e Janderson Pontes de Araújo e em um trágico acidente seu esposo perdeu a vida, deixando-a viúva e com 3 filhos pequenos aos 27 anos.

Viu-se obrigada a sair e ganhar o sustento de seus filhos. Ingressou como técnica em laboratório na Universidade Federal do Acre – UFAC, onde trabalhou por 37 anos de sua vida, sempre no mesmo lugar, o laboratório de biologia. Foi lá também que através de um projeto voltado para os servidores, concluiu os ensinamentos Fundamental e Médio.

Fez curso de desenho e pintura em tecidos, curso de crochê, corte e costura e assim foi trabalhando e produzindo seus artesanatos para complementar a renda de casa.

Foi assídua na implantação de várias comunidades católicas da Diocese de Rio Branco. Ajudou a inserir no Acre a Pastoral da Criança, um organismo de ação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, vinculada à Comissão Episcopal para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz, que tem como objetivo a promoção do desenvolvimento integral de crianças entre 0 e 6 anos de idade em seu ambiente familiar e em sua comunidade. A sua atuação tem caráter ecumênico, atendendo pessoas de todos os credos e etnias.

Andava quilômetros a pé, na lama, adentrando ramais e comunidades distantes para levar assistência às crianças desnutridas e combater a mortalidade infantil que assolava o Brasil nos anos 80 e 90.

Durante anos foi ministra dos enfermos e todos os dias visitava os doentes do bairro Bosque, um a um, aonde era chamada, sempre levando uma boa conversa, o evangelho, palavras de esperança e conforto.



Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Vereador  
Joaquim Florêncio

Aos 73 anos, apesar de um sério problema no joelho, se dedica à família – cujo orgulho é estampado no rosto ao falar de todos – à sua casa e seus animais.

Muito já contribuiu com nosso Município e somos gratos à sua dedicação que por vezes deixou seus filhos em casa, sua família e foi em busca de ajudar os mais necessitados. “Sempre temos algo de bom para ofertar ao próximo”.

Com grata e honrosa satisfação, homenageamos Maria Sulidade Pontes de Araújo com esse título honorífico.

No caso vertente, a agraciada apresenta cópia do seu documento de identificação civil.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requiero a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 31 de outubro de 2022.

**Joaquim Florêncio da Silva**  
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Vereador  
Joaquim Florêncio

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO ACRE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
RAMUNDO HERMINIO DE MELO

NOME MARIA SULIDADE PONTES DE ARAÚJO

FILIAÇÃO  
LAERTE ALBUQUERQUE PONTES  
CESTEMES MONTEIRO PONTES

DATA NASCIMENTO 22/02/1949  
NATURALIDADE MANAUS-AM  
TIPO/FATOR RH ORGAO EXPEDIDOR SEPC-AC

OBSERVAÇÃO  
*Maria Sulidade Pontes de Araújo*

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

CPF 112.904.392-49 DNI 2º VIA  
REGISTRO GERAL 270.929  
REGISTRO CIVIL MARIA SULIDADE PONTES DE ARAÚJO  
CERT. CAS. C/ AVERB. VIUVEZ Nº 2785 - LIV. B. 17 - FLS. 11  
CARTORIO RIO BRANCO/AC

MAIOR DE 65 ANOS  
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/04/2019

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
NIS/ PIS/ PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
CERT. MILITAR	CNS		
CNH			

SANDRO ROBERTO CUNHA RODRIGUES  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 80

**POLEGAR DIRETO**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**